ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 745/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 09 - Secretaria Munic.de Educação Unidade: 01 - Secretaria Munic.de Educação Funcional: 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental 623 3.3.90.30.00.00 3103 Material de Consumo R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão: 09 - Secretaria Munic.de Educação Unidade: 01 - Secretaria Munic.de Educação Funcional: 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental

486 3.1.90.16.00.00 3103 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 03 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por: Anilda Amorim Ferreira Código Identificador:423EBACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/